



SEDAP

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PESCA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 003 /2020
DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, ESTADO DA BAHIA. No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 2º, da Lei nº 1150, de 09 de Maio de 2011.

Considerando: O regular cumprimento dos critérios e conceitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1569, de 28 de Dezembro de 2018, e pelo Decreto nº 7111/2019 que institui o programa MAIS AGRICULTURA no município de Camaçari.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a composição do **GGMA – Grupo Gestor do Programa Mais Agricultura**. O GGMA (Grupo Gestor do Mais Agricultura), núcleo de caráter deliberativo vinculado as Secretarias de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, tem como objetivos executar, fiscalizar, orientar e acompanhar a implementação e o desenvolvimento do MAIS AGRICULTURA. § 1º O GGMA será composto por um representante titular e um representante suplente de cada um dos seguintes órgãos: I – Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; II – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; III – Secretaria de Administração; IV – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS; V – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Camaçari - COMSEA;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA - SEDAP

60625- ALBÉRICO MATOS CAMPOS (TITULAR)
1576 - ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA DE JESUS (SUPLENTE)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDES

60560 - BEATRIZ SOUSA DA SILVA (TITULAR)
60560- CLEIDAMELO PRATES SILVA (SUPLENTE)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD

06138- MARCOS PAULO SOUZA SAMPAIO (TITULAR)
830252- EVANDRO ALVES COSTA (SUPLENTE)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

62301- EDMAR DOS SANTOS ARAGÃO (TITULAR)
2295 - ELZA DE SANTANA (SUPLENTE)

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA

MÔNICA EVANGELISTA DOS SANTOS (TITULAR)
NEIRIAM TELES – (SUPLENTE)

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO – CMDRSS

EDNALUCIA GOMES DA SILVA (TITULAR)
JOANILSA DA CONCEIÇÃO DIAS (SUPLENTE)

ONDE LÊ-SE: : Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de maio de 2020. As demais condições permanecem inalteradas.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 19 DE MAIO DE 2020.

Denílson Queiroz dos Santos

Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

SECULT

SECRETARIA DA CULTURA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020 CEASC
DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Cultura - CEASC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 7049 de 13 de março de 2019

RESOLVE

declarar impedido, o proponente **Deivide dos Santos Alves**, do Edital a seleção de PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, com o objetivo de fomentar propostas de apresentação, formação ou outros conteúdos artísticos e culturais que possam ser executadas e transmitidas por meio de linguagem



audiovisual, bem como para apresentações presenciais que serão realizadas após terminada a vigência do Estado de Emergência em Saúde Pública em Camaçari, instituído por meio dos Decretos nº7311 e nº7312, de 16 de Março de 2020; nº7314 e nº7315 de 20 de Março de 2020 e nº 7317, de 30 de Março de 2020, que estabelecem medidas para prevenção, controle e contenção da pandemia do COVID-19.

Tendo em vista o recebimento de denúncia, que motivou a averiguação do correto comprimento do item 11.4. d) "Comprovante de Residência", a averiguação foi realizada por servidor público de fé pública no dia 25/08/2020, quando foi constatado que o proponente não reside no endereço constante na autodeclaração.

GUIDA SCHNITMAN QUEIROZ
Presidente da CEASC

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00291/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. CONTRATADA: GRUPO MULTI EVENTOS LTDA EPP. DO OBJETO: Este termo aditivo tem por finalidade alterar a Clausula quinta do contrato nº0291/2020, firmado originalmente em 20 de fevereiro de 2020, cujo objeto é o supracitado. **DO PRAZO:** O contrato descrito na clausula anterior fica prorrogado por 06 (seis) meses, de modo que a partir de 20 de agosto de 2020, passará a vigor até 20 de fevereiro de 2021. **DO PREÇO:** Ficam mantidas as condições negociais do pacto ora aditado, especialmente as disposições sobre o preço, o qual fica estimado no valor global de R\$ 1.839.040,25 (Um Milhão, Oitocentos E Trinta E Nove Mil, Quarenta Reais E Vinte E Cinco Centavos), permanecendo sem sofrer alteração. Fica mantida a forma de pagamento prevista no bojo do contrato original. os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das Ações: 4001, Elemento de despesa: 33.90.39.00 e fonte: 0100.000. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário não modificadas por este Instrumento. **DA ASSINATURA:** Camaçari-BA, 20 de Agosto de 2020. JOSE GAMA NEVES. MUNICÍPIO. GRUPO MULTI EVENTOS LTDA EPP CONTRATADA.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0276/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. CONTRATADA: ALEXANDER QUEIROZ DOS SANTOS - ME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula segunda - DO PRAZO de contrato 0276/2014, firmado originalmente em 12 de setembro de 2014, conforme objeto retro citado. **DO PRAZO:** O contrato descrito na clausula anterior fica prorrogado por 12 (doze) meses, de modo que a partir de 12 de setembro de 2020. passará a

viger até 12 de setembro de 2021. **DO PREÇO:** Em virtude do contrato original nº0276/2014 ter como objeto uma locação imobiliária, que por sua natureza é de caráter continuado, considerando a prorrogação de prazo contida na Clausula segunda do presente Termo aditivo, o valor global estipulado para o referido instrumento é de R\$ 245,871,129 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e doze centavos) que permanecem inalterados, não sendo devido qualquer reajuste durante o prazo de vigência especificado na cláusula anterior, renunciando a parte a qualquer tipo de atualização de valores contratuais. Fica mantida a forma de pagamento prevista no bojo do contrato original. os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das Ações: 4009, Elemento de despesa: 33.90.39 e fonte: 7101.000. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário não modificadas por este Instrumento. **DA ASSINATURA:** Camaçari-BA, 05 de Agosto de 2020. ANTONIO ELINALDO DE ARAUJO DA SILVA. MUNICÍPIO. ALEXANDER QUEIROZ DOS SANTOS - ME. LOCADOR.

DICOMP

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 0135/2020 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA - Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de itens de armarinho e de materiais de uso geral na ambiência escolar para suprir as demandas das unidades escolares e creches pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Camaçari - SEDUC. **Acolhimento:** 15/09/2020 a partir das 08h00min; **Abertura:** 16/09/2020, às 09h00min; **Disputa:** 16/09/2020, às 10h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: 833097. Tel.: (71) 3621-6655– Aracele Santos de Oliveira – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 004/2019 - O Secretário de Saúde do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento de nº 004/2019, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de saúde no Município de Camaçari, com base nas necessidades complementares